



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 092/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a **Sra. Lucimar Pereira Vidal da Costa**, portadora da carteira de identidade n.º 074713090, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o n.º. 003.831.757-55.

**CONTRATADA: GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.973.493/0001-30, localizada na Rua José Tomaz, n.º. 67, Espreado, Maricá- RJ, representada pelo procurador Sr. **Marcelo Jose Antunes**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 08.858.61-6 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 014.092.677-17.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo n.º 19728/2019, regido pela Lei n.º 8666/93, e conforme Tomada de Preços n.º 007/2020, parte integrante do presente contrato, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes devidamente qualificados, têm justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1- O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 17/06/2020.

2- Trata-se da adequação da obra, com a prorrogação de 120 (cento e vinte) dias e a supressão de 0,76% (setenta e seis centésimos por cento) e o acréscimo de 13,19% (treze inteiros e dezenove centésimos por cento) ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 67.500,96 (sessenta e sete mil e quinhentos reais e noventa e seis centavos)**.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO**

1- O valor do contrato após acrescido, é de **R\$ 610.193,38 (seiscentos e dez mil, cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0047.1.015, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.07.00, Fonte: 1120, da vigente Lei Orçamentária Anual.

## **CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

1- O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Educação e Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I e no artigo 65, inciso I alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2- E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 27 de janeiro de 2021.**

**Lucimar Pereira Vidal da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

**GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
Representante: **Marcelo Jose Antunes**



**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_